

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“APOIO AO PAGAMENTO DA DÍVIDA DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA
AS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO REFERENTE AO CAMPO DE FUTEBOL E
BALNEÁRIOS”

-----PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, com o cartão de pessoa coletiva n.º 505 187 531 e sede na Praça 5 de outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, casado, natural da freguesia de Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 06010262 4 ZX6, válido até 30 de maio de 2029, residente em Cascais, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual e com poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

-----SEGUNDO: **G. I. M. D. A. - GRUPO INSTRUÇÃO MUSICAL E DESPORTIVO DE ABÓBODA**, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva número 501 439 412, com sede no Lugar de Abóboda, mais exatamente na Estrada de Polima, número 1183 2785-101 São Domingos de Rana, representado neste ato pela Presidente da Direção, **ANABELA GOMES CAETANO SABIDO DA LUZ**, casada, natural da freguesia de São Julião da Barra, concelho de Oeiras, titular do cartão de cidadão n.º 10339340 4 ZX9, válido até 23 de janeiro de 2030 e pelo Tesoureiro **CARLOS MANUEL CORREIA LOPES**, casado, natural da freguesia de São Julião da Barra, concelho de Oeiras, titular do cartão de cidadão n.º 10098042 2 ZX6, válido até 1 de abril de 2029, ambos com domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com os estatutos, e sua publicação no Diário da República n.º 52, III Série, de 1 de março de 1984,

regulamento interno, ata n.º 196, de 26 de maio de 2023, de eleição dos corpos sociais para o mandato de 2023/2025 e ata n.º 197, de 2 de junho de 2023, de tomada de posse, de documentos cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto; -----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) O Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente

constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

f) O Segundo Outorgante tem como objetivo a promoção cultural, recreativa, desportiva e musical, conforme artigo 3º dos seus Estatutos;-----

g) Em conformidade com a alínea c) do nº 2 do artigo 11.º e artigo 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, o Grupo Instrução Musical e Desportivo de Abóboda solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal de Cascais, de forma a conseguir cumprir o pagamento da dívida do projeto de arquitetura para as obras de requalificação referente ao campo de futebol e balneários, devido ao facto das receitas geradas pelo clube não serem suficientes para comportar as obrigações financeiras.-----

-----É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 22 de dezembro de 2023, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

-----O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma participação financeira, para apoio ao pagamento da dívida do projeto de arquitetura para as obras de requalificação referente ao campo de futebol e balneários.-----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2024. -----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma

vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2023. -----

3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual. -----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
- a) Financiar no montante de € 30.000,00 (trinta mil euros), para apoio ao pagamento da dívida do projeto de arquitetura para as obras de requalificação referente ao campo de futebol e balneários, estando a verba inscrita e cabimentada nas GOP's 2024, ação 02.005.2002/83.64 e classificação de despesa 02/04.07.01; -----
 - b) Proceder à liquidação da verba, a partir da data da publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais; -----
 - c) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
- a) Executar nos prazos estabelecidos, o cumprimento dos objetivos do presente contrato-programa; -----
 - b) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa

exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -

- c) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- d) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através do Pelouro do Desporto, toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----
- e) Fazer uma referência ao apoio da Câmara Municipal de Cascais nos seus meios de comunicação e sempre que possível reproduzir a marca Cascais, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
- f) Prestar ao Primeiro Outorgante todas as informações por este solicitado, designadamente quanto à execução do presente contrato-programa;-----
- g) Incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa ao estado de execução do presente contrato-programa;-----
- h) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus atletas e equipas para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais.-----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do Contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e o Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que,

emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----

3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----

4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

-----**QUINTA**-----

-----**(Resolução do contrato-programa)**-----

-----Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

-----**SEXTA**-----

-----**(Dúvidas e Omissões)**-----


-----As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

-----Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

-----O encargo resultante deste contrato no montante global de € 30.000,00, tem o cabimento n.º 119658 e o compromisso n.º 181781, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

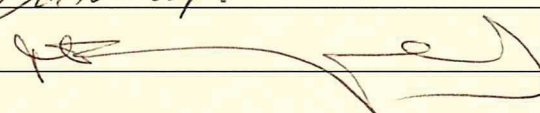
-----Arquivam-se na pasta do Oficial Público: declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, I.P., emitida em 27 de dezembro de 2023, (válida por quatro meses) com o NISS 20004846061, certidão de situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2, em 11 de janeiro de 2024 (válida por três meses). -----

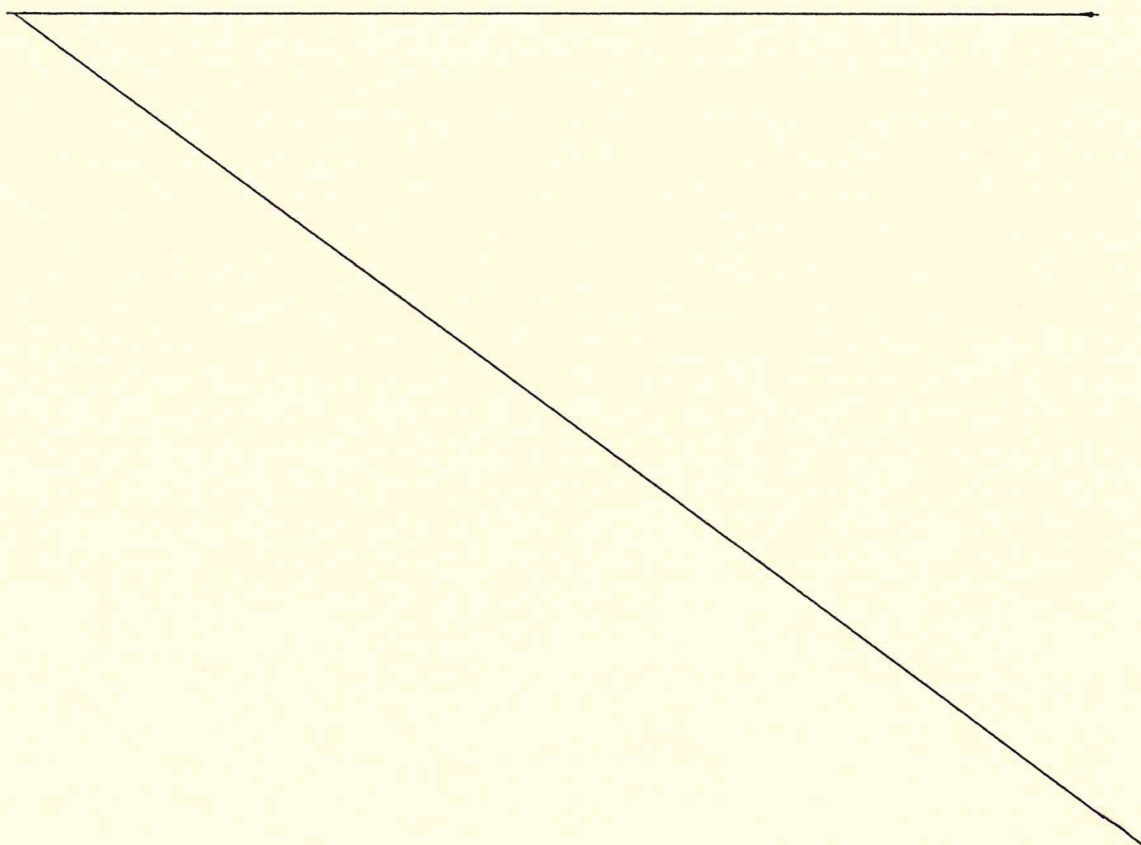
-----E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013 de 3 de janeiro. Aos 19 de fevereiro de 2024.

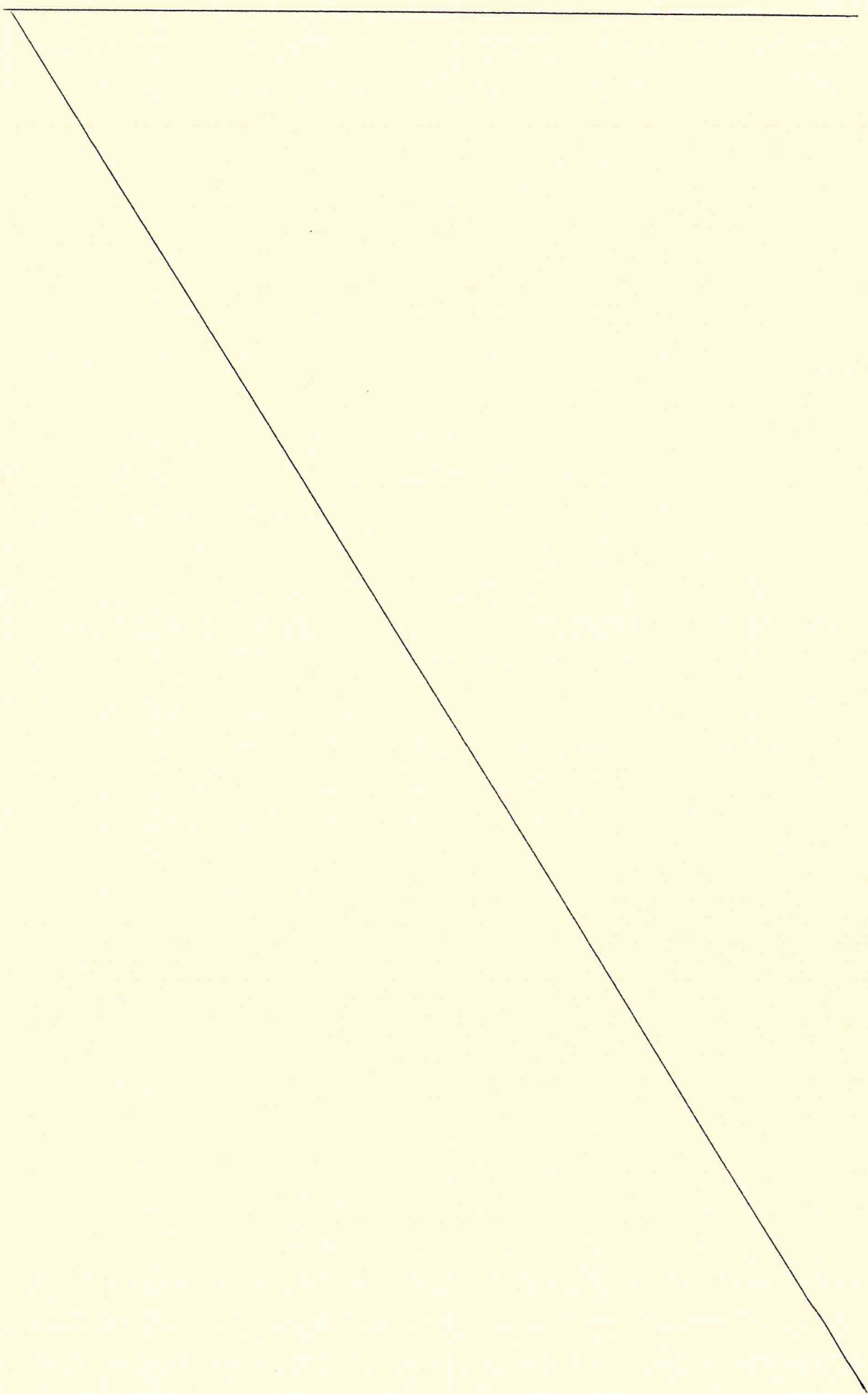


D.ª Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques

Carlos Lopes







Maria Ana Salvado

Assunto: VALIDAÇÃO PROPOSTA RC | GIMDA

De: Cristina Branco <crisrina.branco@cm-cascais.pt>

Enviada: 3 de novembro de 2023 12:52

Para: Carla Reis <carla.reis@cm-cascais.pt>

Cc: António Manuel Castro <antonio.castro@cm-cascais.pt>; Maria Ana Salvado <m.ana.salvado@cm-cascais.pt>; Carolina Lourenço <carolina.lourenco@cm-cascais.pt>; Diogo Santos <diogo.santos@cm-cascais.pt>; Mariana Coelho <mariana.coelho@cm-cascais.pt>; David Grachat <david.grachat@cm-cascais.pt>

Assunto: RE: VALIDAÇÃO PROPOSTA RC | GIMDA

Boa tarde Carla,

Considerando as validações do Jurídico, valido a colocação da proposta no Portal.

Grata,

Ana Cristina Branco

Chefe de Divisão

DESP - Divisão de Desenvolvimento Desportivo
DAF – Departamento de Desporto e Actividade Física

Câmara Municipal de Cascais

Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, 247
Edifício São José – 3º Piso
2750-416 Cascais
GSM. 910 209 587 | VPN CMC - 29587 | Telef. 214815510
crisrina.branco@cm-cascais.pt
www.cascais.PT

De: Carla Reis <carla.reis@cm-cascais.pt>

Enviada: 3 de novembro de 2023 12:49

Para: Cristina Branco <crisrina.branco@cm-cascais.pt>

Cc: António Manuel Castro <antonio.castro@cm-cascais.pt>; Maria Ana Salvado <m.ana.salvado@cm-cascais.pt>; Carolina Lourenço <carolina.lourenco@cm-cascais.pt>; Diogo Santos <diogo.santos@cm-cascais.pt>; Mariana Coelho <mariana.coelho@cm-cascais.pt>; David Grachat <david.grachat@cm-cascais.pt>

Assunto: VALIDAÇÃO PROPOSTA RC | GIMDA

Exma. Chefe Divisão,

Segue para validação Minuta CP e Proposta para GIMDA para apoio ao pagamento de obras de requalificação referente ao campo de futebol e balneários (30.000,00 €) aqui: <Y:\Administrativo\Propostas\2023\21 - 21 Novembro\P000 GIMDA>

Nota: Conforme questões colocadas anteriormente informo que mantive o prazo de 31 dezembro 2024 assumindo que não existirá mais propostas para este âmbito e não coloquei anexos. Caso seja para colocar o email ou outro anexo agradeço informação.

À consideração,

Carla Reis
Técnica Superior

Divisão de Desenvolvimento Desportivo
Departamento de Desporto e Atividade Física

Câmara Municipal de Cascais
Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, 247
Edifício São José – 3º Piso
2750-416 Cascais
Telf: + 351 214 825 177

CASCAIS Tudo começa
nas pessoas

De: Cristina Branco <cristina.branco@cm-cascais.pt>
Enviada: 3 de novembro de 2023 08:20
Para: Carla Reis <carla.reis@cm-cascais.pt>
Assunto: RE: URGENTE - Campo Futebol - 20 anos depois

Bom dia Carla,

Por favor colocar ASAP. (guarda este importante mail por favor)

Grata,

Ana Cristina Branco

Chefe de Divisão
DESP - Divisão de Desenvolvimento Desportivo
DAF – Departamento de Desporto e Actividade Fisica

Câmara Municipal de Cascais

Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, 247
Edifício São José – 3º Piso
2750-416 Cascais
GSM. 910 209 587 | VPN CMC - 29587 | Telef. 214815510
cristina.branco@cm-cascais.pt
www.cascais.PT

De: Ivone Marques <ivone.marques@cm-cascais.pt>
Enviada: 2 de novembro de 2023 12:57
Para: Cristina Branco <cristina.branco@cm-cascais.pt>
Cc: Carla Reis <carla.reis@cm-cascais.pt>; Alexandre Silva <alexandre.silva@cm-cascais.pt>; Filomena Silva <filomena.silva@cm-cascais.pt>
Assunto: RE: URGENTE - Campo Futebol - 20 anos depois

Podem avançar com a proposta.

Com os melhores cumprimentos,

Maria Ivone Ferreira Marques
Diretora de Departamento de Assuntos Jurídicos
Oficial Público/ Notária Privativa

De: Cristina Branco <cristina.branco@cm-cascais.pt>
Enviada: 2 de novembro de 2023 10:09
Para: Ivone Marques <ivone.marques@cm-cascais.pt>
Cc: Carla Reis <carla.reis@cm-cascais.pt>; Alexandre Silva <alexandre.silva@cm-cascais.pt>
Assunto: FW: URGENTE - Campo Futebol - 20 anos depois

Bom dia cara Dra Ivone,

Poderia por favor avaliar os conteúdos da proposta a RC, se acrescentariam algo ou concordam com a nossa proposta.

Agradeço a Vossa ajuda, sendo vontade do Sr. Vereador que a referida proposta seja conduzida ASAP.

Grata mais uma vez,

Ana Cristina Branco

Chefe de Divisão
DESP - Divisão de Desenvolvimento Desportivo
DAF – Departamento de Desporto e Actividade Física

Câmara Municipal de Cascais

Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, 247
Edifício São José – 3º Piso
2750-416 Cascais
GSM. 910 209 587 | VPN CMC - 29587 | Telef. 214815510
cristina.branco@cm-cascais.pt
www.cascais.PT

De: Carla Reis <carla.reis@cm-cascais.pt>
Enviada: 31 de outubro de 2023 09:35
Para: Cristina Branco <cristina.branco@cm-cascais.pt>
Assunto: FW: URGENTE - Campo Futebol - 20 anos depois

Bom dia Cristina,

Conforme solicitado segue Minuta Cp e Proposta para que se veja o que se deve alterar.

Atentamente,

Carla Reis
Técnica Superior

Divisão de Desenvolvimento Desportivo
Departamento de Desporto e Atividade Física

Câmara Municipal de Cascais
Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, 247
Edifício São José – 3º Piso

De: Carla Reis

Enviada: 20 de outubro de 2023 14:50

Para: Cristina Branco <cristina.branco@cm-cascais.pt>

Assunto: RE: URGENTE - Campo Futebol - 20 anos depois

Cristina boa tarde,

Segue proposta e minuta CP alteradas conforme sugestões da Filomena Silva , ainda não envio para validação, devido a duas duvidas:

- 1) Deixei na minuta CP uma questão colocada pela Filomena Silva - pág. 2 cláusula 2ª está a amarelo;
- 2) Isto pode ir sem anexos? Ou o email que enviaram a explicar a situação e a solicitar 30.000,00 € serve de anexo?

À consideração,

Carla Reis
Técnica Superior

Divisão de Desenvolvimento Desportivo
Departamento de Desporto e Atividade Física

Câmara Municipal de Cascais
Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, 247
Edifício São José – 3º Piso
2750-416 Cascais
Telf: + 351 214 825 177

De: Cristina Branco <cristina.branco@cm-cascais.pt>

Enviada: 10 de outubro de 2023 08:57

Para: Carla Reis <carla.reis@cm-cascais.pt>

Cc: Mariana Coelho <mariana.coelho@cm-cascais.pt>; David Grachat <david.grachat@cm-cascais.pt>

Assunto: URGENTE - Campo Futebol - 20 anos depois

Importância: Alta

Bom dia Carla,

Esta proposta de RC é urgente e sendo da tua freguesia vou pedir te que inicies o procedimento (tem em conta a divida do Sassoeiros)

Vou ajudar vos e vamos contar com apoio dos jurídicos.

Por favor marcar uma reunião com equipa e eu o mais rápido possível para falarmos nisto por favor.

Rubrica será a mesma da divida do Sassoeiros e temos lá dinheiro.

Grata,

Ana Cristina Branco

Chefe de Divisão
DESP - Divisão de Desenvolvimento Desportivo
DAF – Departamento de Desporto e Actividade Física

Câmara Municipal de Cascais

Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, 247
Edifício São José – 3º Piso
2750-416 Cascais
GSM. 910 209 587 | VPN CMC - 29587 | Telef. 214815510
cristina.branco@cm-cascais.pt
www.cascais.pt

De: Alexandre Silva <alexandre.silva@cm-cascais.pt>

Enviada: 9 de outubro de 2023 09:48

Para: Francisco Kreye <francisco.kreye@cm-cascais.pt>; Cristina Branco <cristina.branco@cm-cascais.pt>

Cc: Carlos Carreiras <carlos.carreiras@cm-cascais.pt>; Ivone Marques <ivone.marques@cm-cascais.pt>;
luis.gabriel@zome.pt

Assunto: URGENTE - Campo Futebol - 20 anos depois

Importância: Alta

Sr. Vereador Francisco Kreye,
Dra. Cristina Branco,

Partilho abaixo comunicação *informal* do GIMD Abóboda - Luís Gabriel.

Tendo em conta o historial exposto abaixo, creio que existe matéria para elaboração de proposta, via Desporto, a reunião de câmara. Este procedimento, permitirá resolver um assunto que, em muito, está a afetar a dinâmica diária do Clube.

Em C/c, segue a Dra. Ivone Marques que, em colaboração com o Dep. de Desporto, coadjuvará juridicamente na elaboração dos considerandos da proposta. Encontro-me disponível qualquer questão.

Att.,

Alexandre Silva

Adjunto
Gab. Vereador Francisco Kreye

Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais
+351 21 481 51 71
91 307 32 20 (vpn. 29344)



De: Luís Gabriel <luis.gabriel@zome.pt>

Enviada: 7 de outubro de 2023 17:06

Para: Alexandre Silva <alexandre.silva@cm-cascais.pt>

Assunto: Campo Futebol - 20 anos depois

ATENÇÃO!

Este email foi originado de fora da organização. Não clique em links, não abra anexos e não introduza dados ou senhas associadas à sua conta, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Ex.mo Sr. Presidente Carlos Carreiras

Vem o GIMD Abóboda, solicitar a sua melhor atenção para a resolução de um diferendo que existe entre a nossa instituição e o Sr. Arquiteto Manuel Teles

Historia:

Complexo Desportivo no Campo Cova do Coelho, Abóboda

Decorria o ano de 1986 e a direção na altura solicita a CM Cascais a vontade de ter um campo novo (o existente era de 1958) com uma pista de atletismo, para colmatar a lacuna que havia, quer no concelho quer na localidade, já existia Atletismo de estrada no GIMD Abóboda, mas não de pista, após varias reuniões o projeto nunca andou para a frente

Com uma nova direção (1996), este tema foi levado novamente a CM Cascais, nessa altura o projeto do Abóboda passava por ter uma equipa de Atletismo de pista além de ter já a equipa de estrada

Foram realizadas varias reuniões e finalmente em 2003 foi formalizado um protocolo entre o GIMD Abóboda e a CM Cascais para a elaboração de um projeto de arquitetura que continha todas as valências para as diversas atividades

A direção do GIMD Abóboda, após as diversas diligencias contou sempre com o Sr. Pedro Fontes e este recomendou o Arquiteto Manuel Teles

Em 2004, após a verificação por parte do património da CM Cascais, a mesma concluiu que a pista de Atletismo não podia ser executada, uma parte dos terrenos não pertenciam a CM Cascais

Nessa altura (2004), visto não ser possível a execução da pista de Atletismo, a CM Cascais e o GIMD Abóboda, acordaram parar com o projeto inicial, (nesta altura o relacionamento entre a direção do GIMD Abóboda e o Arquiteto Manuel Teles já não era a melhor, o Abóboda queria celeridade (programa informático) e o Arquiteto ainda trabalhava com régua e esquadro o que levava muito tempo), assim foi transferindo toda a parte de arquitetura para a empresa municipal ESUC, essa mesma entidade previa que a obra fosse executada por duas fases, a primeira só a intervenção no campo de futebol e a segunda a construção dos balneários

Com esta decisão, houve dois acontecimentos, o primeiro, a equipa de atletismo saiu do GIMD Abóboda e formou o NAZA, a segunda foi que o Arquiteto Teles, não gostou como foi posto fora do processo e deu entrada de um processo judicial contra o GIMD Abóboda por verbas a receber, já nesta altura o clube atravessa uma grave crise financeira, dividas a fornecedores, Segurança Social e Finanças.

A antiga direção do GIMD Abóboda, cessa funções e entra uma nova direção, a mesma contrata um novo advogado para dar continuidade a este processo

O GIMD Abóboda, perde o caso em tribunal, por falta de oposição (o novo advogado não compareceu ao julgamento nem comunicou a referida audiência) e o mesmo tribunal condenou o GIMD Abóboda a pagar não só os trabalhos efetuados mas sim toda a totalidade do projeto

A atual direção só completa 1 ano do seu mandato, e deixou o GIMD Abóboda ainda com mais dificuldades do que estava, o passivo agravou e muito

Segue-se uma direção formado por senhoras e com diversas atividades, vão amortizando as dividas existentes, mas não podiam fazer muito mais, com dividas a Segurança Social e finanças não podiam receber dinheiros públicos o que era uma grande ajuda, as verbas iam a reunião de camara, eram aprovadas mas não podiam ser recebidas

Chegamos ao ano 2023, e no inicio do ano o GIMD Abóboda é contactado pelo mandatário do Arquiteto Manuel Teles para chegar a acordo com uma redução de divida em cerca de 75% , o valor a liquidar e de 30.000€ , incluindo as custas judicias

O GIMD Abóboda solicitou uma reunião com os Srs. vereadores do Desporto e do Associativismo, para saber se a CM Cascais nos podia ajudar no pagamento desta importância, porque o clube não tinha essa verba e gostaria de liquidar a única divida existente

20 anos depois do protocolo assinado, e de varias direções o Abóboda pode ficar sem dividas



AMI 4662

Luís Gabriel

(+351) 917 226 222

zome.pt

zome
REAL ESTATE



"MELHOR EMPRESA PARA TRABALHAR
NO SECTOR IMOBILIÁRIO"
"2ª MELHOR GRANDE EMPRESA PARA TRABALHAR"



Vencedores
"INOVAÇÃO NA MEDIAÇÃO"
Expresso / Sic Notícias